



**PORTARIA Nº 10.546, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar falta de assiduidade do servidor Auxiliar de Apoio Operacional, portador do Registro Funcional nº 5111, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - Gruta, nomeia membros e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.009/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar falta de assiduidade do servidor, Auxiliar de Apoio Operacional, portador do Registro Funcional nº 5111, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos – Gruta.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) RAFAEL MOREIRA PEREIRA - Presidente
  - b) MATHEUS MARTINS SANTANA - Vice-Presidente
  
- II - representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:
  - a) SANDRA COUTINHO BRAGA - titular
  - b) JOSÉ VIEIRA FILHO - suplente
  
- III - representantes da Secretaria de Obras:
  - a) ANA CAROLINA ROSA DOS SANTOS - titular
  - b) GISELE ROLO SILVA - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de novembro de 2013.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

-vide verso-